



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-012/92, em 20 de fevereiro de 1992.

Em 1º col. c/
APROVADO POR

do projeto (12 votos)
EM 25 / 02 / 92

Exmº Sr.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Em 1º col. c/

APROVADO POR
do projeto (12 votos)

EM 25 / 02 / 92

Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

REF.: PROJETO DE LEI Nº 111/91

"Autoriza o Município de Ubá a adquirir, por doação, parte integrante de imóvel pertencente a Cid da Rocha Rezende e outros".

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 062/91, de 26.12.91, o ilustre Chefe do Executivo, Prof. Francisco De Filippo, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto em evidência, que "autoriza o Município de Ubá a adquirir, por doação, parte integrante de imóvel pertencente a Cid da Rocha Rezende e outros";

2º)- A área a ser adquirida, totaliza 4.000m² (quatro mil metros quadrados), nesta cidade, onde está edificado parte do Terminal Rodoviário "Deputado Philippe Balbi", que pertence a particulares;

3º)- O presente projeto, visa regularizar em definitivo essa situação, passando parte do terreno por doação, para o Município, estando os proprietários plenamente de acordo;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira

Vereador Moacir Alves Nogueira

Presidente

Elipcio Pizzolli

Vereador Elipcio Pizzolli

Titular

Taríno

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães

Titular